



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 555/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0107207/2021-67

RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves

APROVADO EM 24.11.2021

Credenciamento do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no município de Juiz de Fora.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/SU nº. 316/2021, datado de 12 de dezembro de 2021, a Sra. Augusta Isabel Junqueira Fagundes, Subsecretária de Ensino Superior da SEMG, enviou, a este Conselho, o relatório de credenciamento do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, mantido pela EPAMIG, bem como o Ateste de Informação a serem submetidos à Câmara do Ensino Superior, para o devido parecer.

A comissão verificadora, composta pelos professores Allan Kardec Carlos Dias, Cloves Gomes de Carvalho Filho e Luiz Antônio Bastos de Andrade, esteve na sede do ILCT para realizar a verificação in loco, no período de 17 a 21 de outubro de 2021.

Mérito

Esta relatora ressalta os seguintes dados extraídos do relatório elaborado pela comissão verificadora:

1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Está prevista, no PDI/PPI, de maneira satisfatória, a realização de autoavaliação institucional, a ser conduzida pela CPA, buscando construir uma cultura avaliativa na IES, com a participação da comunidade acadêmica interna e externa (egressos), divulgação e utilização dos resultados de maneira contínua para o desenvolvimento institucional.

2 - Desenvolvimento Institucional

Nesse eixo avaliativo, o ILCT apresenta, na visão da comissão, desempenho satisfatório, com base na análise de documentos apensados ao AVA, PDI, PPC de curso e nas reuniões com os diversos setores da IES. Faz-se uma ressalva quanto ao detalhamento do PDI, que apresenta informações muito resumidas.

3 - Políticas Acadêmicas

Nesse eixo avaliativo, verificou-se que a IES apresenta políticas acadêmicas e ações acadêmico-administrativas para ensino, pesquisa e extensão alinhadas às políticas institucionais. Ressalva-se a falta de um grupo de coordenação de políticas de internacionalização. A extensão, aspecto importante da relação de uma IES com a comunidade externa, deve merecer um olhar mais atencioso. A pesquisa aparece como um eixo de excelência na IES.

4 - Políticas de Gestão

As políticas previstas de gestão para o corpo técnico-administrativo são satisfatórias. Já para o corpo docente, não existe uma política específica para capacitação e formação continuada. Os processos de gestão institucional são satisfatórios, considerando a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores. A Estrutura Organizacional prevista é suficiente para possibilitar a interação entre o Conselho Acadêmico, a Diretoria, as Coordenações e a participação de todos os atores envolvidos (docentes, técnicos, discentes e sociedade civil), sendo que o Regimento Geral regulamenta, de forma satisfatória, o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados. Quanto à questão orçamentária, o ILCT terá direito a dotação orçamentária específica para educação proveniente do governo do Estado de Minas Gerais, com previsão de outras fontes de recursos de entidades públicas federais, estaduais e municipais, além da contribuição de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de pessoas de direito público e de entidades internacionais. Recursos próprios, oriundos da prestação de serviços e venda de bens e produtos gerados na instituição, também estão previstos. A IES, por meio das instâncias gestoras e acadêmicas, uma vez ciente da dotação orçamentária anual prevista para a instituição, pelo governo de Minas Gerais, e das dotações de outras fontes orçamentárias, terá condições de acompanhar a aplicação de recursos de acordo com as rubricas previstas no orçamento e, quando possível, a tomada de decisões para sua melhor aplicação.

Considerações finais da comissão

As instalações administrativas atendem bem as necessidades da instituição. O ILCT possui 4 salas de aula para 45 estudantes e 2 salas de aula para 60 estudantes. Os ambientes são climatizados, arejados e contam com data show, já instalados, para aulas expositivas e reuniões. No entanto, não é contemplada a questão de acessibilidade prevista no Art. 5º do Decreto 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000 e Lei 13.145/2015 (ESTATUTO DO DEFICIENTE). O auditório, com capacidade para 250 lugares, é climatizado, possui dois banheiros espaçosos, com duas formas de acesso - uma interna, com escadas, e outra externa, com rampa de acesso ao prédio, permitindo a acessibilidade por portadores de deficiência física. Atende, de forma muito boa, para o fim a que se destina. Não existe sala geral de docentes. Cada docente tem seu gabinete, onde atende alunos e executa as suas atividades, o que não deixa de ser um forma de trabalho. Existe sala de reuniões ampla, onde os professores podem executar atividades, usarem a internet e fazerem reuniões. O atendimento aos discentes é feito na secretaria acadêmica, na coordenação de ensino, na direção de ensino e nos gabinetes (salas) destinados a professores da instituição. Atende, de forma satisfatória, as demandas. Os espaços de convivência e de alimentação são amplos, atendendo, de forma muito boa, as necessidades institucionais. Os laboratórios da instituição, tanto da fábrica, quanto os demais para aulas práticas, atendem, de forma muito boa, todas as aulas. Existem materiais reagentes, equipamentos e aparelhos, atendendo, de forma excelente, as demandas da instituição. As instalações são muito boas, espaçosas, com boa acústica e climatizadas. Cabe comentar que, na "fábrica", as instalações e aparelhagem são de altíssimo nível. O acesso aos laboratórios atende à legislação vigente. A auto avaliação institucional (CPA), a ser adotada pelo ILCT, pretende ser um processo contínuo, onde a instituição pretende construir um conhecimento sobre a sua própria realidade e adotar um conjunto de atividades visando melhorar a qualidade educativa. Não existe sala exclusiva para a CPA. O ILCT dispõe de uma biblioteca denominada "Otto Frensel", com área de 161,68 m², com registro no INL, sob o número 6220. O acervo bibliográfico é constituído por 9.595 livros especializados na área de leite e derivados, com títulos nacionais e estrangeiros; periódicos: 25.500; Normas Técnicas: 03; Teses: 150; Enciclopédias: 108. Os materiais existentes no acervo estão catalogados e armazenados em estantes. A organização do acervo atende ao critério de classificação CDD. Todo o acervo é físico, não havendo acervo virtual. Devido a circunstâncias operacionais (aposentadoria recente e não reposição), atualmente, não existe bibliotecária na instituição. Nos documentos oficiais, apresentados à comissão avaliadora, não existe plano de atualização do acervo. Foi apresentado um documento com os seguintes dizeres: "Este espaço receberá recursos para melhorias no espaço físico e para aquisição de novas publicações impressas e digitais. Serão buscados acordos de cooperação com as universidades sediadas no estado de Minas Gerais para a ampliação do número de obras disponíveis para os discentes. Acordos com a Unimontes e UEMG serão intermediados pela SEE-MG". Tal documento não está descrito no PDI e não garante, ao ver da comissão, atualização do acervo. As instalações sanitárias atendem, satisfatoriamente, à demanda. A infraestrutura tecnológica também atende, de forma satisfatória, a atual necessidade da instituição.

A comissão analisou cada um dos cinco eixos para o credenciamento. Durante o processo de avaliação, preocupou-se em conduzir os trabalhos com muita seriedade e imparcialidade. Espera ter conseguido refletir, por meio do preenchimento de todos os eixos, no Instrumento Avaliativo, a atual realidade da IES, de forma fiel, coesa, justa e imparcial, destacando o consenso entre seus membros. A avaliação ocorreu de forma satisfatória, sem nenhum imprevisto, conforme agenda previamente estabelecida e combinada com a instituição, que obteve, como resultado da avaliação, conceito final contínuo de 3,71 e conceito final de 4,00, o que expressa um bom padrão de qualidade.

Esta relatora recomenda o investimento da instituição na questão da acessibilidade, prevista na legislação já citada.

Conclusão

Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, situado na Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Bairro Santa Terezinha, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Jacqueline da Silva Gonçalves - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/12/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38510000** e o código CRC **4FEC06C6**.